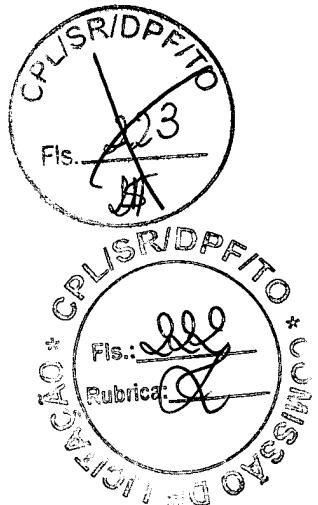




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO ADITIVO Nº 01 /2012 - SR/DPF/TO



TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO
ESTADO DO TOCANTINS E A COMPANHIA DE
ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO
TOCANTINS – CELTINS.

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Sr. **ELZIO VICENTE DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 1.824, de 22/09/2011, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2011, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.683, de 07/11/2011, publicada em 08/11/2011, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, com sede à Quadra 104 Norte, Conj. IV, 12-A, Centro, Palmas/TO, devidamente representada pelo seu Diretor de Planejamento e Projetos Especiais, o Senhor JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 268.110 SSP/DF, e CPF/MF nº 146.351.511-15, residente e domiciliado nesta capital e pelo seu Diretor Gerente o Senhor PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.377.630 SSP/SP e CPF/MF nº 032.221.788-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS, NO ÂMBITO DESTA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, EM PALMAS-TO, DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE ARAGUAÍNA-TO E DO POSTO AVANÇADO DE GURUPI-TO**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante no Processo de nº 08297.007930/2008-83, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2008 – SELOG/SR/DPF/TO**, que reger-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 10.520 de 17 de setembro de 2002 e alterações posteriores, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2002, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, do Decreto nº 2.271/97; da IN/MARE nº 18/97, legislação suplementar e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

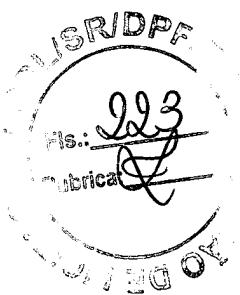
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do contrato Nº 03/2009 por **período indeterminado**, conforme Cláusula Vigésima Terceira do referido contrato e Orientação Normativa nº 36 da AGU, DE 13/12/2011. O presente Termo aditivo deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como condição para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61, da **Lei nº 8.666, de 1993**.

J

PROTOCOLO ADM. CENTRAL	
Próton 00500	10937 /2012
Data entrada: 09/03/12	
Recebedor: Ricardo	

Thiago





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo é no importe de R\$ 150.000,000 (cento e cinquenta mil reais), para fazer face às despesas durante o período de 30/03/2012 a 31/12/2012. A cada exercício financeiro serão feitas as estimativas de consumo e as previsões dos respectivos recursos orçamentários.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0750.2000.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.43

VALOR: R\$ 150.000,00

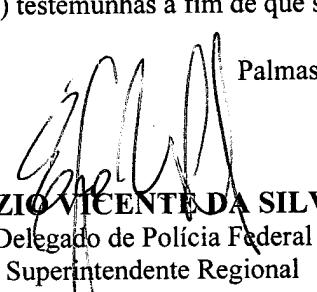
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato Original de nº 003/2009, celebrado em 31 de março de 2009.

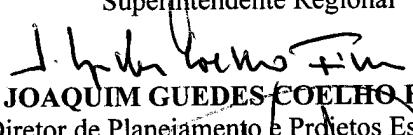
Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

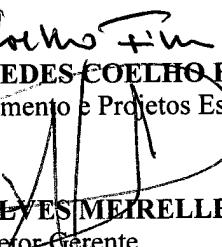
Palmas, 23 de 03 de 2012.

Pelo CONTRATANTE

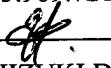

ELZIO VICENTE DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA


JOAQUIM GUEDES COELHO FILHO
Diretor de Planejamento e Projetos Especiais


PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES JÚNIOR
Diretor Gerente


LUZENIRA MOURA DA SILVA
CPF: 563.989.721-04


GABRIELLA MOCHIZUKI DE O. E SOARES
CPF: 009.234.911-04

